



### EDITAL Nº 205/2019

# CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 096/2018, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 1080/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 07/06/2018 e 30/06/2018, e considerando:

- as razões expostas pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), Campus de Jequié, conforme consta no Memo DCHL nº 850/2019;
- que a candidata **Fabiana Brandão Silva Amorim** foi classificada em 2º lugar para a disciplina "Espanhol" na Seleção Pública objeto do Edital 096/2018, que ofertava uma única vaga destinada ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários DELL, Campus de Vitória da Conquista e que foi regularmente preenchida pela candidata classificada em 1º lugar;
- necessidade de docente no DCHL, Campus de Jequié, para ministrar a disciplina "Língua Latina I, Língua Latina II e Literatura Latina", devido aposentadoria de Rosângela Fagundes Ferreira Cardoso, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de junho de 2018;
- a rescisão contratual de Josué Leite dos Santos, antes do prazo determinado, publicada em Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 2019;
- inexistência de candidatos aprovados e classificados no DCHL para ministrar a disciplina "Língua Latina I, Língua Latina II e Literatura Latina",
- que a candidata Fabiana Brandão Silva Amorim, possui a formação necessária para ministrar as disciplinas "Língua Latina I, Língua Latina II e Literatura Latina".

Campus de Vitória da Conquista





- que a Seleção Pública, objeto do Edital nº 096/2018, ainda encontra-se no prazo de validade e que o item VI.7. desse Edital dispõe que os candidatos poderão ser convocados de acordo a conveniência da Instituição e o por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para a matéria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR a candidata FABIANA BRANDÃO SILVA AMORIM, aprovada e classificada na Seleção Pública, Edital 096/2018, do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), Campus Universitário de Vitória da Conquista, para, querendo, comparecer, no período de 21 de outubro a 14 de novembro de 2019, na Gerência de Recursos Humanos – GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir a disciplina "Língua Latina I, Língua Latina II e Literatura Latina", 40 horas, com previsão de contrato até 30/01/2020, junto ao Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada.

Art. 2° - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista-BA, 18 de outubro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista





## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 205/2019

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NESTA INSTITUIÇÃO

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (apenas para o Cargo de Técnico Universitário), Diploma de Graduação e Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu, se houver (xérox e original);
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e horários de trabalho. Para o cargo de Professor Universitário, também será exigida a declaração de distribuição de carga horária, emitida pelo Departamento da UESB (original);
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (esta declaração deverá ser emitida pelo último órgão público no qual atuou);
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionada do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (esta declaração deverá ser emitida pelo Conselho de Classe);
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato, cópia cartão bancário ou qualquer outro comprovante equivalente);

Campus de Vitória da Conquista





• 02 fotos 3x4.

#### FORMULARIOS PARA PREENCHIMENTO NO SETOR DE PESSOAL

- Ficha de Informações Cadastrais;
- Ficha de Informações para Gestão de Pessoal (apenas para o Cargo de Técnico e Analista Universitário).

#### **EXAMES ADMISSIONAIS**

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes)

# OBSERVAÇÕES PARA CANDIDATOS A CAR<mark>GO E</mark>FETIVO:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, através dos telefones (71) 3116-5232/5240/5241 ou (71) 3347-6737, o qual deverá comparecer à Junta Médica do Estado da Bahia, em Salvador, munido de Ofício original emitido pela Gerência de Recursos Humanos GRH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi **Endereço da Junta Médica:** Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador -BA. Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00h às 17:00h;
- Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;

Campus de Vitória da Conquista





- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Cadastro COCAD/PRARH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- f. ATENÇÃO IMPORTANTE: De acordo com a Lei 13.222, de 12/01/2015, alterada pela Lei 13.718, de 16 e março de 2017 servidores admitidos a partir de 17/03/2017 serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar do Estado da Bahia. Entretanto, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição. Se o cancelamento for requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente. Para maiores informações, o servidor deverá entrar em contato com a PREVBAHIA através dos telefones (71) 3034-1605 ou 3035-1605 ou através do e-mail faleconosco@prevbahia.ba.gov.br, bem como acessar o site www.prevbahia.com.br

# OBSERVAÇÕES PARA CANDIDA<mark>TOS</mark> A CARGO TEMPORÁRIO SOB REDA:

- g. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- h. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- i. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Cadastro COCAD/PRARH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

OBS.: O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) DEVERÁ SER EMITIDO POR PERITO OU MÉDICO DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA.

Campus de Vitória da Conquista